



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

PORTARIA COREN-ES Nº. 124/2024

Designa os Conselheiros, José Ubaldo dos Anjos Júnior e Jair da Silva Rozario para prestar assistência aos profissionais de Enfermagem atingidos pelas fortes chuvas que assolaram as cidades do Sul do Estado.

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia:

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 091/2023, emitida em 17/10/2023, e publicada no Diário Oficial da União em 18/10/2023;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 01/2024, expedida em 02/01/2024, e publicada no Diário Oficial da União em 03/01/2024;

CONSIDERANDO o cenário catastrófico resultante das fortes chuvas que acometeram o Sul do Estado do Espírito Santo-ES;

CONSIDERANDO o e-mail encaminhado pelo Conselheiro Presidente, em 26/03/2024;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar os Conselheiros, **José Ubaldo dos Anjos Júnior**, COREN-ES 128260-ENF e **Jair da Silva Rozario**, COREN-ES 1032879-TE, para prestar assistência aos profissionais de Enfermagem atingidos pelas fortes chuvas que assolaram as cidades do Sul do Estado do Espírito Santo, no dia 25 de março de 2024.

Art. 2º - Os Conselheiros designados no artigo 1º, farão jus:

I- Ao recebimento de diária(s), devendo comprovar, posteriormente, o efetivo exercício da atividade no evento, ou auxílio representação, mediante comprovação de efetivo



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

exercício da atividade, conforme Decisões Coren-ES nº. 067/2022, a depender da distância da residência dos designados e o local de desenvolvimento da atividade;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, surtindo efeitos retroativos à data de 25/03/2024.

Art. 4º - Dê ciência aos interessados. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Vitória (ES), 26 de março de 2024.

Dr. Wilton José Patrício
COREN-ES 68864-ENF
Conselheiro Presidente

Dr. Leonardo França Vieira
COREN-ES 223169-ENF
Conselheiro Secretário